



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 053/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 734.397.973-68** e **RG nº 757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J F COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.529.933/0001-10**, sediada na Avenida José Sarney, nº 785, Bairro Área Avançada, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras – MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Franciscarlos Teixeira Lima**, portador da carteira de **identidade nº 1143396 SSP/DF** e **CPF nº 462.242.971-34**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, celebrado em 28/01/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula 1. 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)– Do 1.2.** que faz a seguinte alteração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S10	L	4.900,00	R\$ 6,15	R\$ 30.115,00
Valor Total					R\$ 30.115,00

1.1 – Altera quantitativos do contrato, oriundo de saldo contratual do contrato nº 053/2025, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para o contrato nº 054/2025 da Secretaria Municipal de Educação (MDE)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de agosto de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

CONTRATANTE

JF COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 07.529.933/0001-10
Empresa Contratada
Franciscarlos Teixeira Lima
CPF nº 462.242.971-34
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Kelyne Santos
2. Bianca Pinheiro